

OFÍCIO SEI Nº 27206587/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 17 de outubro de 2025.

À Secretaria de Administração e Planejamento Unidade de Licitações

Assunto: Resposta ao Memorando SEI № 27201347/2025 - SAP.LCT.

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao memorando supracitado, referente a análise das documentações de habilitação da empresa MWSC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, através dos Anexos SEI n° 27201314 e 27201333, referente ao processo destinado à "Aquisição de Bomba de Infusão de Seringa TCI com Protocolos de Anestesia para o Hospital Municipal São José", servimo-nos do presente expediente para responder o que segue:

a) quanto aos documentos técnicos de habilitação da empresa MWSC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ n° 40.276.235/0001-25, Documento SEI n° 27201314, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Edital:

9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

- l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- **l.1)** Para comprovação do requisito previsto na alínea "l", o proponente poderá juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar as informações, como contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.
- **m)** Licença Sanitária do fabricante ou do importador, caso se trate de produto importado. Na desobrigação, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
- **n)** Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, quando aplicável;
- **n.1)** Para itens não regulados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fica dispensada a apresentação da autorização de funcionamento de empresa (AFE).

It e m	Material/Serviço	Fornecedor	Marca/ Fabrica nte	Model o/Vers ão	Análise à documentação d habilitação	de
	46430 - BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA TCI COM PROTOCOLOS DE ANESTESIA. BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA TCI COM PROTOCOLOS DE ANESTESIA, COM CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL, PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E INFUSÃO DE ANESTÉSICOS POR INFUSÃO ALVO-CONTROLADA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA, MICROPROCESSADA, PESO DE NO MÁXIMO 2 KG, DISPLAY COLORIDO DE NO MÍNIMO 3", INDICAÇÃO VISUAL DOS ANDAMENTOS DA INFUSÃO, SOFTWARE EM PORTUGUÊS. DESTINADA PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E INFUSÃO DE ANESTÉSICOS POR INFUSÃO ALVO-CONTROLADA. COM MODO DE INFUSÃO EM ML/H (VAZÃO VOLUME E VOLUME.	o 27206587 SEI 25.0.18049	8-1 / pg. :			

	TEMPO), PESO CORPÓREO (MCG/KG/MIN E MG/KG/H) E MODELOS DE INFUSÃO ALVO CONTROLADA (TCI) COM NO MÍNIMO OS SEGUINTES PROTOCOLOS: PARA PROPOFOL (MARSH/SCHNIDER/PAEDFUSOR/KATARIA), REMIFENTANIL (MINTO) E SULFENTANIL (GEPTS). DEVE ACEITAR SERINGAS DE DIVERSAS MARCAS COM CAPACIDADE DE 5, 10, 20, 30, 50/60 ML E TER RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO TAMANHO DA SERINGA, DEVE ACEITAR QUE SEJA ADICIONADAS NOVAS MARCAS DE SERINGA PELO HOSPITAL, ALÉM DAS QUE VEM CONFIGURADAS DE FÁBRICAS (CASO NECESSITE DE SENHA PARA ISSO, A MESMA DEVE SER DISPONIBILIZADA PARA O HOSPITAL). PERMITIR AJUSTE DA VAZÃO PROGRAMÁVEL DE 0.01ML/H A	MWSC COMERCIO DE	Mindra	BeneF	- Atestado de capacidade técnica disponível no anexo 27201333, página 1; - Alvará sanitário disponível no anexo 27201314, página 72/97; - AFE disponível no anexo 27201314, página
1		MWSC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Mindra y	BeneF usionS P	
	BAIXA, ERRO DE PROGRAMAÇÃO, ERRO DE SERINGA. DURAÇÃO DE BATERIA AO MENOS 8 HS À 5 ML/H. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT, AUTOMÁTICO. ACESSÓRIOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, CLAMP PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE DE SORO. O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO PELOS				

Atenciosamente,

MANUAIS DE OPERAÇÃO E TÉCNICO.





Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli**, **Coordenador(a)**, em 17/10/2025, às 16:41, conforme a Medida Provisória n^{o} 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n^{o} 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n^{o} 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **27206587** e o código CRC **2DEC4D27**.

Av. Getúlio Vargas, n° 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.180493-1

27206587v4